



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 24 de Janeiro de 2019.

OF.PRE.IND. Nº 9554

ASSUNTO: Ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Luciano Rezende, solicite à Secretaria competente que regulamente a utilização da Pracinha do EPA, em Jardim da Penha, para o uso de equipamentos motorizados, a fim de evitar acidentes no local.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação nº**9554/2018**, de autoria do(a) Vereador(a) **Vinicius Simões**, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº**10985/2018**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Vinicius José Simões
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2018 e 31/12/2018**